

EDITAL Nº 119/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES(AS) REGENTES PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME DO CANDIDATO(A)	EIXO/DISCIPLINA	RESERVA VAGA*	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA ETAPA	SERVIDOR DA UERN
ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA	EIXO II - Núcleo específico	AC	Indeferido	O Edital é expresse e taxativo ao determinar que, para todos os Eixos do certame (Eixo I, Eixo II e Eixo III), o candidato deve possuir obrigatoriamente Mestrado ou Doutorado em Educação, Ensino, Educação Profissional, Tecnologias Educacionais, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Letras. Os títulos apresentados pelo(a) candidato(a) pertencem a outros campos do conhecimento (como Ciências Exatas/Engenharias e Ciências Agrárias) e não se enquadram em nenhuma das áreas exigidas no Edital. Vinculação Estrita ao Edital e Impossibilidade de Análise Subjetiva (Itens 1.4 e 11.1.1.3): Conforme o Item 1.4, o conhecimento e o atendimento prévio às normas estabelecidas no Edital são requisitos essenciais, sendo sumariamente eliminado o(a) candidato(a) que	NÃO

* **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena; **PTT** – Pessoa Transexual e Travesti

NOME DO CANDIDATO(A)	EIXO/DISCIPLINA	RESERVA VAGA*	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA ETAPA	SERVIDOR DA UERN
				deixar de cumpri-los. O Item 11.1.1.3 estabelece que "Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que não atendam a todos os requisitos listados neste edital...".	
CINTHIA MOURA FRADE	EIXO II - Núcleo específico	AC	Indeferido	A candidata não apresenta titulação de Mestrado ou Doutorado em Educação, Ensino, Educação Profissional, Tecnologias Educacionais, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Letras, conforme item 3.3 do Edital.	NÃO
JOAO FARIAS DE SOUSA JUNIOR	EIXO II - Núcleo específico	AC	Indeferido	Após reanálise da documentação e dos argumentos apresentados no recurso, verifica-se que as declarações comprovam atuação docente no Ensino Superior nos semestres 2026.1 e 2026.2, porém não especificam as datas de início e término das atividades, impossibilitando a comprovação do período mínimo de 01 (um) ano exigido no item 3.3 do edital. Ressalta-se que a indicação de dois semestres letivos não comprova, por si só, 12 meses de exercício docente, especialmente considerando que o semestre 2026.2 ainda estava em andamento na data de emissão das declarações. A aceitação dos documentos em outros processos seletivos	NÃO

* **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena; **PTT** – Pessoa Transexual e Travesti



NOME DO CANDIDATO(A)	EIXO/DISCIPLINA	RESERVA VAGA*	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA ETAPA	SERVIDOR DA UERN
				não vincula a análise desta Comissão. Portanto, mantém-se o indeferimento da inscrição.	
JOAO MARIA DE CASTRO PONTES	EIXO I - Núcleo comum	AC	Deferido		NÃO
JULIANA DE PAIVA PAMPLONA	EIXO III - Trabalho de conclusão de curso	AC	Indeferido	O indeferimento deu-se pelo não atendimento à área de formação exigida no edital, conforme tabela 1 do item 3.3.	SIM
LETHYCIA LOPES PEREIRA	EIXO II - Núcleo específico	AC	Deferido		NÃO
MARIA MARTINS FORMIGA	EIXO II - Núcleo específico	AC	Indeferido	A declaração apresentada comprova experiência como Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), porém não especifica atuação no ensino superior, conforme exigido no item 3.3 do Edital nº 119/2026 – DEAD/UERN. Ressalta-se que os itens pontuáveis do Anexo I não substituem os requisitos obrigatórios para homologação da inscrição.	NÃO

Mossoró/RN, 27 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

* **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena; **PTT** – Pessoa Transexual e Travesti